

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis – SP;

### **Indicação nº 88/2011**

**Joani Aparecido da Silva Torres**, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **INDICA** que sejam sinalizadas duas vagas reservadas para idosos, no estacionamento de veículos da Praça Central, sendo uma no Largo São João e a outra na Praça Padre Domingos Segurado.

**INDICA** ainda seja verificada a possibilidade de efetuar a emissão de credencial aos idosos para uso de tais vagas de estacionamento.

### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de direito adquirido pelos idosos, previsto legalmente em seu Estatuto, para que não sejam obrigados a deixar os veículos estacionados a longa distância do local pretendido.

O credenciamento de idosos para uso de vagas especiais de estacionamento é definido por legislação federal. A Resolução nº 303/08 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) determina que a credencial seja emitida pelo órgão ou entidade executiva de trânsito do município de domicílio do idoso. No caso de nosso município, temos o Departamento Municipal de trânsito, composto por órgão executivo de trânsito e órgão rodoviário municipal, criado por meio da Lei nº 1450/06.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 07 de outubro de 2011.

**Joani Apº. da Silva Torres**  
**Vereador**



***Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Joanópolis***  
**ADM. 2009/2012**

**Ofício Gab nº 536/2011**

Joanópolis, 03 de novembro de 2011.

**REF.: Indicação 88/11 - JAST**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação 88/11, de autoria do Vereador Joani Aparecido da Silva Torres, informo que estamos analisando quais são as providências cabíveis para que possamos atendê-la.

Na oportunidade, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**João Carlos da Silva Torres**  
**Prefeito**

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Domingos Lauriano Floriano  
Presidente da Câmara Municipal  
De Joanópolis**